Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6432/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01736/2012
PROTOCOLO	:	1253991
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ORDENADORA DE DESPESAS	:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
CARGO DA ORDENADORA	:	DIRETORA-PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, NO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILO E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA FUNDTUR/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 77.900,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 13.09.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.